

**COLEÇÃO ESTUDOS EM PARCERIA  
NOTA TÉCNICA N°7**

# Candidatas, eleitas e evolução do capital eleitoral por gênero e cor/raça nas eleições de 2014, 2018 e 2022: taxas de sucesso e fatores intervenientes

Autoria: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Clara Araújo (UERJ),  
Prof. Dr. Lucas Okado (UFPa), Dr. Marcus Chevitaresh  
(Câmara dos Deputados)

Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022  
Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Biroli (UnB)

Secretaria da  
Mulher



**ONMP**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
DA MULHER NA POLÍTICA



UnB | IPOL

## **Secretaria da Mulher Observatório Nacional da Mulher na Política**

### **Coordenação-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política**

*Deputada Federal Yandra Moura (UNIÃO/SE)*

### **Coordenação dos Eixos Temáticos**

Eixo 1 | Violência Política contra a Mulher

*Deputada Federal Daiana Santos (PCdoB/RS)*

Eixo 2 | Atuação Parlamentar e Representatividade

*Deputada Federal Amanda Gentil (PP/MA)*

Eixo 3 | Atuação Partidária e Processos Eleitorais

*Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)*

### **Chefe de Gabinete da Secretaria da Mulher**

*Ana Cláudia Ellery Lustosa da Costa*

### **Coordenação de Pesquisas**

*Ana Cláudia Oliveira*

### **Assessoria e Articulação Institucional**

*Cristiane Bernardes*

## **COLEÇÃO ESTUDOS EM PARCERIA**

*Nota Técnica produzida no âmbito da pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022, uma parceria entre a Universidade de Brasília e o Observatório Nacional da Mulher na Política*

### **Coordenação da pesquisa**

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Biroli (UnB)*

### **Revisão da Nota Técnica**

*Ana Cláudia Oliveira*

*Cristiane Bernardes*

*Roberta Viegas e Silva*

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

*Julia Mayumi Carvalho Inoue*

Secretaria da  
Mulher



**ONMP**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
DA MULHER NA POLÍTICA



**UnB | IPOL**

## **Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022**

Coordenação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Biroli (UnB)

### **Nota Técnica nº 7 | Coleção Estudos em Parceria**

**Candidatas, eleitas e evolução do capital eleitoral por gênero e cor/raça nas eleições de 2014, 2018 e 2022: taxas de sucesso e fatores intervenientes**

Autoria: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Clara Araújo (UERJ), Prof. Dr. Lucas Okado (UFPa), Dr. Marcus Chevitaresh (Câmara dos Deputados)

Brasília, 25 de setembro de 2024

## Introdução

Esta Nota Técnica compõe uma série de estudos desenvolvidos no âmbito da parceria entre o Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados (ONMP) e a Universidade de Brasília (UnB). Neste trabalho, temos por objetivo central medir e comparar o sucesso eleitoral de candidatas e candidatos ao cargo de deputado federal nas eleições de 2022, segundo o que definimos como “capital eleitoral”. Pretendemos verificar se e como o capital eleitoral incide sobre as chances de um candidato ou uma candidata obter sucesso na eleição para a Câmara dos Deputados e se tais chances são mediadas também pela cor/raça dos candidatos.

Faremos isto primeiro comparando as chances em 2022 com as chances nos dois pleitos anteriores (2018 e 2014). Em seguida, nos concentraremos apenas nas eleições de 2022 e ampliaremos nosso olhar sobre as possíveis interações com outros fatores sobre os quais possuímos informações que nos permitem mensurá-los, estimando como o capital político se traduz em votos e em eleição. Em ambos os casos, nosso intuito é colaborar para compreendermos de modo mais amplo se e como as medidas relacionadas às políticas de ação afirmativa, que visam tornar as cotas de candidaturas mais efetivas, estão surtindo efeito e sob quais condições (mensuráveis estatisticamente) suas eficácias podem ser estabelecidas.

Por razões de espaço e de objetivos de análise, o *capital político eleitoral* que medimos é definido apenas pelos cargos ocupados por candidatos a uma cadeira na Câmara dos Deputados por ocasião de sua candidatura. Tomamos por base a literatura nacional e internacional que indica que alguns recursos ou capitais – financeiros e não financeiros – exercem papel crucial na probabilidade de um indivíduo obter sucesso eleitoral em eleições legislativas, bem como os estudos anteriores que desenvolvemos neste projeto (Araújo, Okado e Chevitaresh, 2022a; Araújo *et al*, 2022b), que mostraram essa interação, entre o indivíduo ter um cargo, e sobretudo alguns cargos, e obter sucesso nas eleições para o cargo de deputado federal.

Com efeito, aqui, seguimos com o interesse em saber se, para o candidato, possuir cargo eletivo no momento que vai da confirmação da candidatura até a eleição pode ser um recurso importante na definição das suas chances eleitorais. Ao lado disso, a pergunta

que surge é como esse tipo de capital impacta as chances de sucesso se os candidatos forem homens ou mulheres e em que medida a cor/raça pode apresentar variações nas taxas de sucesso dessas candidatas e desses candidatos. Na análise anterior (Araújo, Okado e Chevitarese, 2022a) apresentamos resultados eleitorais sobre as taxas de sucesso incorporando candidatos e eleitos nos anos de 2014 e de 2018, porém não incorporamos os resultados para eleitos do ano de 2022, uma vez que o trabalho foi elaborado antes da eleição.

Optamos por apresentar a análise sobre o sucesso eleitoral segundo o tipo de capital eleitoral dos candidatos e candidatas da seguinte maneira: no primeiro momento retomamos algumas informações sobre os resultados gerais segundo o gênero dos candidatos e eleitos referentes às taxas de sucesso em 2014, 2018 e 2022, indicando também como elas variam segundo gênero e raça/cor<sup>1</sup>. Em seguida, ampliamos o escopo da análise para incorporar variáveis que fazem parte das bases de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em relação às quais pretendemos testar possíveis influências sobre as chances desses concorrentes, por meio de modelo de regressão linear; ao mesmo tempo, por questões de tempo e espaço, focamos esta segunda parte apenas no ano de 2022.

## Considerações gerais sobre a categoria “capital eleitoral” e os contextos analisados

Como mencionado, aqui tratamos do *capital eleitoral* e não do *capital político*, *lato sensu*. Ainda assim, o capital eleitoral referido está circunscrito ao “cargo eletivo no momento da candidatura”. Isso se deve a algumas razões que serão sucintamente elencadas a seguir. A expressão “capital político” é bem mais ampla e abarca itens que podem variar de acordo com os contextos eleitorais e tipos de recursos, financeiros e não financeiros, disponíveis no contexto de um determinado pleito. Por exemplo, já desde antes da existência das chamadas “redes sociais”, o indivíduo ser famoso por ser artista, jogador de futebol ou por ter trilhado outros caminhos de popularidade se constituía, no Brasil, em um tipo de capital social que poderia ser convertido em capital político e, com isso, aumentar suas chances eleitorais, sem que o candidato tivesse necessariamente sido “testado nas urnas” anteriormente. As redes sociais aumentaram muito esse potencial.

---

<sup>1</sup> Esses resultados, originados pela pesquisa, foram publicados em artigo no Jornal Nexa (Araújo, Okado e Chevitarese, 2022).

Recursos não financeiros (nomes familiares, certos cargos públicos, entre outros) podem também envolver, por exemplo, redes de contato e se transformar em bases de apoio para indivíduos que detêm conhecimento e influência político-partidária. E ainda, a depender do contexto, certos nomes podem ser importantes para o partido compor uma nominata nos processos eleitorais de um estado, cobrindo regiões específicas do estado ou temas (uma vez que os representantes podem ser eleitos por ideias ou posições sobre determinados temas ou influência local). Ao lado disso, os recursos financeiros podem não só intervir diretamente, no custo da campanha, mas nas redes que um potencial candidato eventualmente disponha anteriormente ao momento de seleção de candidaturas e campanhas.

O *capital eleitoral* é parte desse conjunto mais amplo de *capital político* e pode ou não ser decisivo para a definição da composição da lista de candidatos, mas não se constitui em um pré-requisito de candidatura. No momento do recrutamento político e, em seguida, da seleção de candidaturas, esses e outros recursos são avaliados pelos selecionadores partidários para estimular a entrada ou definir a composição das listas daqueles que irão concorrer. Nesse sentido, o capital eleitoral também pode ser definido como algo mais amplo, em termos do potencial de votos que um determinado indivíduo pode ter em contexto específico. Logo, não é necessário ser testado nas urnas em algum nível – e a maior parte dos candidatos não costuma ser –, pois, de um lado, um determinado recurso político – financeiro, de articulação ou de popularidade – pode ser mais decisivo do que o cargo, e, de outro, possuir cargo prévio não confere grau de certeza de reversão em votos em uma determinada eleição (Codato *et al*, 2022). Desse modo, critérios sobre recrutamento e seleção de candidaturas não são estanques e, em geral, encontram-se imbricados na definição das estratégias político-eleitorais e na própria definição das listas de candidaturas.

Embora não desconheçamos tais aspectos, neste trabalho estamos definindo a categoria capital eleitoral como a informação que indica se o indivíduo possui ou não cargos eletivos no momento de se candidatar para uma cadeira na Câmara dos Deputados. Diversos estudos mostram o peso da reeleição nas chances de um candidato ser eleito (Cervi *et al.*, 2015); outras investigações sobre carreiras políticas destacam a importância de cargos prévios para a formação de redes de apoio. De igual modo, pesquisas sobre comportamento eleitoral (Matos, 2012) sugerem que, para o eleitor, o que genericamente se chama de “experiência política” tende a contar para a decisão do voto; e o que é experiência política é

associado, também, ao teste das urnas, ou seja, ao cargo eletivo que o candidato possui ou não no momento da eleição ou os que tenha possuído anteriormente. Desse modo, temos aqui várias camadas de possíveis filtros ou, inversamente, de recursos, que compõem a média das trajetórias políticas. Segundo a literatura, as mulheres tendem a portar menos recursos ou a enfrentarem mais dificuldades com esses filtros (razões de ordem históricas e culturais formam a base comum).

O capital eleitoral que envolve o teste das urnas é, portanto, um filtro importante em três dimensões articuladas: na decisão do indivíduo para concorrer ou não em uma determinada eleição, na avaliação dos selecionadores partidários sobre em quem vale investir, tanto sobre as candidaturas quanto sobre os investimentos propriamente ditos que podem ou devem ser feitos no candidato, bem como na decisão do eleitor no momento da escolha do candidato. Isso pode ter relevância particular no tipo de sistema eleitoral brasileiro, no qual o eleitor vota, sobretudo, no candidato, e só opcionalmente no partido. A competição eleitoral com características altamente individualizadas, tal como ocorre no país, tende a valorizar mais o perfil e a trajetória do candidato. Nesse sentido, não só o cargo pode operar como recurso estratégico para a formação de redes e futuros recursos eleitorais, como ser um diferencial diante do eleitor, no universo de competidores que, no Brasil, costuma ser numericamente abrangente.

Nessa linha, algumas das perguntas que tentamos responder são: como tal filtro opera em se tratando do gênero do candidato? E quando esses perfis estão relacionados não só com o gênero, mas também com a cor/raça desses concorrentes? Nosso intuito aqui é responder a essas perguntas incorporando também um olhar comparativo e observando, no primeiro momento, os três últimos pleitos. Como indicado em trabalho anterior (Araújo *et al*, 2022b), os últimos três pleitos constituem momentos diferenciados em termos institucionais de políticas de ação afirmativa de gênero e de raça, bem como são contextos políticos bem distintos, logo, não se trata de abstrair outras variáveis dos contextos.

Em se tratando das políticas de cotas e das legislações a elas relacionadas, em 2014, comparativamente aos pleitos anteriores, houve mais rigor na fiscalização e mais campanhas institucionais (do Judiciário, sobretudo) para estimular as candidaturas femininas. Mas ainda estava em vigência a legislação que permitia o financiamento privado empresarial de campanha, o que, comprovadamente, tendia a beneficiar menos as mulheres (Sacchet e

Speck, 2012). Ao mesmo tempo, não havia resolução sobre distribuição de recursos mínimos de campanha (30%) para candidaturas de mulheres e pessoas negras. Portanto, o aumento na quantidade de candidaturas foi um fator que não impactou quase nada a eleição.

Em 2018 a eleição já ocorre sob dois importantes e já analisados impactos<sup>2</sup>: a mudança na legislação sobre financiamento público e privado aprovada em 2015, com a criação posterior do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), e a vigência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 521, que passa a obrigar os partidos a destinarem porcentagem mínima de recursos financeiros dos Fundos Eleitoral e Partidário para candidaturas de mulheres. Em outras palavras, naquela eleição as mulheres concorreram sob o impacto de duas regras potencialmente favoráveis a elas.

Já no pleito de 2022 aprovou-se, como Emenda Constitucional (EC), a regra do mínimo de 30% de recursos, incluindo candidaturas negras (não concomitantes), bem como a contagem em dobro de votos dados a mulheres e negros para efeitos de futura distribuição de recursos dos fundos. Além disso, a reforma eleitoral de 2021 modificou o número máximo de candidaturas que poderiam ser lançadas nas listas proporcionais, reduzindo o total de 150% ou 200%, a depender do tamanho do distrito eleitoral, para o máximo de 100% de candidaturas em relação ao total de cadeiras em disputa. Vale ainda registrar que partes dessa reforma visaram a atender às exigências da cláusula de barreira que entrariam em vigor em 2022.

São, portanto, cenários distintos, e não desconsideramos esses vários aspectos que futuras análises deverão levar em conta. Mas, para o momento, abstraímos as outras variáveis implicadas na determinação de candidaturas e, sobretudo, do sucesso eleitoral, bem como essas mudanças normativas e contextuais. Aqui nos interessa olhar especificamente para a variável do capital político eleitoral, a partir da condição, ou não, de o candidato ser detentor de cargo eletivo e de determinadas variáveis contidas nas bases do TSE.

A próxima seção apresenta os procedimentos metodológicos empregados para avaliar o impacto do capital político eleitoral nas chances de sucesso das candidatas e candidatos ao cargo de deputado/a federal nas eleições de 2022. Já na seção seguinte, são

---

<sup>2</sup> Ver, entre outros, FGV, Relatório de Pesquisa, 2019; Sacchet, 2020.

exibidas as análises descritivas das chances de sucesso das mulheres e de candidatos não brancos, levando em consideração o capital político eleitoral de cada um desses grupos em comparação com as eleições anteriores. Com o intuito de compreender como o capital político interage com outras variáveis, na segunda parte dessa mesma seção é apresentado um modelo linear hierárquico da votação dos candidatos e candidatas.

## Dados e métodos

Conforme explanado anteriormente, esta nota técnica recorre a duas análises que se complementam. Na primeira parte, foram analisadas as chances de sucesso nas eleições de 2014, 2018 e 2022. O capital político eleitoral foi mensurado considerando duas eleições, municipais e gerais, anteriores às eleições analisadas. Dessa forma, foram empregados dados disponíveis no Portal de Dados Abertos do TSE<sup>3</sup> referentes às candidaturas de 2010 a 2022. Foram computados os candidatos eleitos nos pleitos anteriores, divididos nas seguintes categorias: *sem cargo eletivo*, *outros cargos eletivos* (vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, senadores, governadores e vice-governadores), *deputados estaduais* e *deputados federais* (reeleição)<sup>4</sup>.

Além do capital político eleitoral, considera-se também o gênero do candidato ou candidata e a autodeclaração étnica, prestada no ato de registro de cada candidatura. Para ambas as características, foram desconsiderados os candidatos que se recusaram ou não prestaram tais informações à Justiça Eleitoral, os quais foram definidos como casos ausentes. A variável cor ou raça foi recodificada em uma medida binária, separando brancos de não brancos. Devido ao caráter residual das candidaturas de asiáticos, essas foram agrupadas juntamente com as candidaturas de brancos. O mesmo procedimento foi adotado para as candidaturas indígenas, agrupando-as juntamente com as de não brancos. A partir do cruzamento dessas medidas com o resultado da eleição, procura-se entender como o capital político eleitoral afeta as candidaturas a partir de marcadores de cor/raça e gênero.

Com o intuito de complementar a análise anterior, foram construídos modelos multivariados para explicar os determinantes do voto nas eleições de 2022. Para esta parte,

<sup>3</sup> Disponíveis em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/>>, acesso em 28 de março de 2023.

<sup>4</sup> Esse procedimento tem uma limitação, uma vez que define o capital político a partir dos resultados eleitorais, desconsiderando mudanças de cargos dos eleitos. Em 2022, por exemplo, 448 deputados concorrem às eleições, mas desses, apenas 426 assumiram mandato no início de 2019.

acessamos e unimos três tipos de base eleitoral. A primeira é a base de candidatos, *onde foram selecionados apenas os candidatos a Deputado Federal que tiveram seus nomes inseridos na urna e que tiveram os votos computados*<sup>5</sup>. A essa base foi incorporado ainda o total de receitas arrecadadas para cada candidato, agrupadas independente da origem (se oriunda do FEFC, do Fundo Partidário, de pessoas físicas e crowdfunding e ainda de autodoação). Por fim, também foram incorporados os resultados e o total de votos válidos recebidos por cada candidato. Nos modelos multivariados foram excluídos os postulantes que não tiveram votos. A Tabela 1 apresenta o número de casos a partir dos recortes acima descritos.

**Tabela 1 - Total de Casos**

Recorte	N
Total de Candidaturas	10.630
Nome Inserido na Urna	9.970
Candidatos com Votos Válidos	9.462
Candidatos com Prestação de Contas Final	9.162

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria.

A partir dos dados de candidaturas, receitas e votos, foi construído um modelo de regressão linear hierárquico. Os casos foram agrupados por distritos eleitorais, ou seja, por unidade da federação, que tiveram a função de clusters, isto é, de aglomerados para efeito da comparação. O modelo toma como variável dependente a função logarítmica do total de votos<sup>6</sup> recebidos. Tal procedimento se mostrou necessário para normalizar a distribuição, conforme demonstrado pelas estatísticas descritivas da Tabela 2.

---

<sup>5</sup> Foram excluídos 706 candidatos entre todos os que se inscreveram. Parte desses, provavelmente, é composta de candidaturas fictícias de mulheres com os partidos visando preencher as cotas.

<sup>6</sup> Com a transformação logarítmica, os coeficientes dos modelos de regressão passam a expressar a alteração percentual nos votos recebidos.

**Tabela 2 – Estatísticas Descritivas Dos Votos Recebidos**

Estatística	Votos
Média	11.111,46
Desvio Padrão	37.367,18
Média (Log)	7,26
Desvio Padrão (Log)	1,98
<b>N</b>	<b>9460</b>

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria.

Foi inserido como *variável preditora o capital político eleitoral de cada candidato*. Essa medida considera quatro tipos de cargos ocupados nas eleições de 2018 e 2020: “Sem cargo eletivo” (n= 8.734), para os candidatos estreantes ou que não ocuparam cargos desde 2018<sup>7</sup>; “Outros Cargos Eletivos” (n = 662), para ocupantes de cargos onde o escopo de atuação se dá na esfera municipal (vereadores e prefeitos); “Atuação Estadual” (n = 124), que engloba os deputados estaduais e; “Reeleição” (n = 450), que são os deputados federais que postulam um novo mandato.

A segunda variável independente dos modelos é a cor ou raça do candidato. A Tabela 3 apresenta a ocorrência de cada uma das 5 categorias definidas pelo IBGE e empregadas no registro de candidaturas do TSE. Devido ao caráter residual das candidaturas de amarelos e indígenas, elas foram agrupadas juntamente com os brancos (amarelos) e não brancos (indígenas). Os candidatos que não informaram a cor/raça no registro de suas candidaturas também foram agrupados como brancos.

---

<sup>7</sup> No último caso, desconsideramos a possibilidade de candidatos experientes, com redes e que podem ter ocupado cargos antes de 2018.

**Tabela 3 – Distribuição da Cor/Raça dos Candidatos**

Cor/Etnia	N	Proporção
Amarela	40	0,40%
Branca	5036	50,51%
Indígena	55	0,55%
Parda	3377	33,87%
Preta	1404	17,08%
Não Informado	58	0,58%
Branços	5094	51,1%
Não Brancos	4876	48,9%
<b>Total</b>	<b>9970</b>	

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria.

Também consta no modelo como variável preditora o apoio do candidato ao vencedor da disputa para governador. Esse fator se justifica porque as eleições para os cargos estaduais e federais no Brasil ocorrem simultaneamente para cinco cargos, e a literatura mostra (Soares, 2013) que a engenharia eleitoral dos partidos, inclusive para definir quais serão candidatos, é também pautada por esse contexto de disputas para o cargo de governador e de presidente e vice-versa; assim a visibilidade e a potencialidade das candidaturas, incluindo-se aí possíveis volumes de recursos financeiros e não financeiros, tendem a ser pautadas, também, por esses contextos. Para definir esse apoio, foram cruzados o partido do candidato com os partidos que compõem a coligação do governador eleito. Entre o total de candidatos, 65% (n = 6472) não apoiavam o vencedor, enquanto 35% (n = 3498), sim<sup>8</sup>.

O valor total arrecadado (média de arrecadação = 352.030,1; desvio-padrão = 641.241,7), independentemente da fonte, foi agregado por candidato e sua transformação

<sup>8</sup> Entre os candidatos a deputado que pertenciam à coligação vencedora na disputa de governador, cerca de 7,5% foram eleitos. Já entre os que não apoiavam, a taxa de sucesso caiu para 4,3%.

logarítmica (média = 11,28; desvio-padrão = 1,95) consta no modelo como variável explicativa. Ainda foi inserido no modelo o gênero do candidato, como variável dicotômica, sendo as candidaturas masculinas como categoria de referência (posto que correspondem a mais de 60%). Por fim, como controle, consta no modelo a escolaridade do candidato, recodificada como variável dicotômica, separando os candidatos com ensino superior completo dos demais, uma vez que correspondem a 58,6% das candidaturas.<sup>9</sup>

Conforme demonstrado na Tabela 4, o coeficiente de correlação intraclasse (ICC)<sup>10</sup> do modelo foi de 0,027, ou seja, o contexto das disputas no nível dos distritos eleitorais explica apenas 2,7% da variância do log de votos recebidos pelos candidatos. As variáveis contextuais – tamanho do distrito e apoio à coligação vencedora no estado – são fatores que poderiam impactar o resultado eleitoral, mas são mensuradas para além do nível das características individuais dos candidatos. Esse valor é relativamente baixo, mas não é desprezível. Por isso optamos por manter a modelagem hierárquica dos dados.

**Tabela 4 – Modelo Nulo**

Preditores	Coeficiente	P
(Intercepto)	7,24	<0,001
Efeitos Aleatórios		
var( $u_{rij}$ )		3,88
var( $u_{0j}$ )		0,107
N <sub>UF</sub>		27
Observações		9460
R <sup>2</sup> Marginal / R <sup>2</sup> Condicional		0,000 / 0,027

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria.

<sup>9</sup> A Nota 1 desta pesquisa apresenta o perfil sociodemográfico dos candidatos e destaca que o perfil das candidaturas com ensino superior completo é mais do que o dobro desse nível de escolaridade na população; mulheres apresentam escolaridade ligeiramente superior à dos homens; mais de 80% das candidatas e candidatos à reeleição possuem nível superior completo, mas quando o recorte por cor/etnia é feito, o diferencial entre a escolaridade superior das mulheres brancas é de pouco mais de 15% em desfavor das mulheres negras.

<sup>10</sup> O ICC é dado por  $ICC = \frac{var(u_{0j})}{(var(u_{0j}) + var(u_{rij}))}$ , onde  $var(u_{0j})$  é dada pela variância entre os grupos,  $var(u_{rij})$  representa a variância intragrupos.

Findada a explanação dos procedimentos metodológicos, a próxima seção apresenta os resultados das análises. Inicialmente serão apresentadas as análises descritivas a partir do cruzamento do resultado das eleições (eleito ou não) com o capital político, o gênero e a cor declarada do candidato. Na segunda parte da análise é mostrado o resultado do modelo linear hierárquico, para identificar em que medida os resultados anteriores são justificados.

## Resultados e discussões

### *Candidatas, Eleitas e Evolução do Capital Eleitoral por Gênero - 2014, 2018 e 2022*

Em publicação anterior (Araújo *et al*, 2022b, p. 6) mostramos a evolução dos perfis das candidaturas ao cargo de deputado federal por gênero e tipo de capital eleitoral e avançamos em dados parciais sobre as taxas de sucesso de eleitas, relativos aos anos de 2014 e 2018. Mostramos que candidaturas “sem cargo eletivos” costumam ser a grande maioria de concorrentes, em comparação com candidatos possuidores de cargos eletivos. Elas respondem por 86,9% em 2014, 88,2% em 2018 e 87,6% em 2022. E quando os perfis são desagregados por tipos de cargo e gênero, a proporção de mulheres “sem cargos” é sistematicamente maior do que a de homens “sem cargos” (respectivamente, 95% em 2014 e 2018 e 93% em 2022, contra, 83% em 2014, 85% em 2018 e 86% em 2022), ao passo que a proporção de homens detentores de cargos se inverte e passa a ser maior à medida que o cargo cresce de importância política.

Como esperado, candidatos à reeleição nos três anos analisados respondem respectivamente por 6,8%, 5,9% e 5,4% das candidaturas de homens, ao passo que entre as mulheres essas porcentagens ficam em 1,3%, 1,6% e 1,8%. Vê-se que a “reeleição” cresce também entre as mulheres, mas na proporção de cerca de cinco candidatos para uma candidata. Em suma, destacamos também que, apesar do crescimento quantitativo do total de candidaturas no período analisado, a distribuição proporcional do capital apresenta estabilidade entre os três pleitos: quase 90% das candidaturas apresentadas não contam com nenhum capital eleitoral, cerca de 6,6% dos candidatos possuem algum cargo eletivo (segunda categoria) e 1,2% são deputados estaduais que tentam uma vaga na Câmara dos Deputados (terceira categoria).

Conforme ressaltamos acima, o sucesso das candidaturas depende de vários fatores, mas sabe-se que, na média, políticos que buscam reeleição ou que são oriundos de outros cargos eletivos têm mais chances do que aqueles não possuidores de cargos. Isso se confirma nos dados aqui apresentados em relação aos três pleitos analisados. Apesar de, proporcionalmente, os números de candidaturas com cargos prévios serem bem menores, o que se observa é que, conforme o capital eleitoral cresce, a taxa de sucesso das candidaturas cresce bem mais; ou seja, candidatos, independentemente do gênero, possuem mais chances de serem eleitos se ocupam cargos e essas chances aumentam à medida que a hierarquia do cargo cresce. Ser deputado federal aumenta em mais de 60 vezes a chance de sucesso e deputado estadual praticamente se iguala em alguns casos, como no ano de 2018.. Essa inversão das chances eleitorais fica visível na Tabela 5.

**Tabela 5 – Taxa de Sucesso Geral Segundo Tipo de Cargo Eletivo, 2014, 2018, 2022**

Cargo	2014	2018	2022
Sem cargo eletivo	2,7%	2,3%	1,6%
Outros cargos eletivos	5,5%	6,7%	6,2%
Deputado estadual	65,9%	63,2	39,5%
Deputado federal (reeleição)	72,9%	62,4%	63,1%

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria.

A tabela acima mostra que, para todo o período analisado, exercer um cargo eletivo tende a se associar a alguma vantagem para ter sucesso eleitoral. A taxa é maior conforme aumenta a visibilidade do cargo. A desagregação por gênero, descrita na Tabela 6, indica que as taxas de sucesso dos candidatos masculinos são superiores às das candidatas mulheres em quase todas as situações. Mesmo quando os candidatos concorrem sem deter qualquer cargo, os homens tendem a ter mais sucesso. Isso significa que os candidatos homens provavelmente “iniciam a corrida” com alguns recursos, que podem envolver desde redes sociais de contatos, bases sociais, recursos financeiros ou mesmo redes partidárias. Há ainda a possibilidade de que homens se candidatem mais vezes, de modo a construir suas candidaturas no longo prazo, o que merece uma análise futura. Essas e outras possibilidades merecem ser mais bem investigadas, pois com maior ou menor chance uma parte da

renovação da Câmara dos Deputados ocorre por meio de candidatos sem cargos prévios na política. Por outro lado, o gap entre as taxas de sucesso de homens e mulheres sem cargos prévios apresenta tendência de queda nos três anos analisados. Isso pode também indicar que há mais mulheres “competitivas” tentando entrar na política.

**Tabela 5 – Taxa de Sucesso Geral Segundo Tipo de Cargo Eletivo, 2014, 2018, 2022**

Ano	Capital Político	Feminio	Masculino
2014	Sem Cargo Eletivo	1,0%	3,6%
	Outros Cargos Eletivos	4,2%	5,8%
	Deputado Estadual	66,7%	65,8%
	Deputado Federal (Reeleição)	60,0%	74,0%
2018	Sem Cargo Eletivo	1,4%	2,7%
	Outros Cargos Eletivos	11,8%	5,7%
	Deputado Estadual	25,0%	66,3%
	Deputado Federal (Reeleição)	67,4%	61,8%
2022	Sem Cargo Eletivo	1,0%	1,9%
	Outros Cargos Eletivos	8,1%	5,5%
	Deputado Estadual	45,8%	38,0%
	Deputado Federal (Reeleição)	52,4%	64,9%

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria.

*Nota: nesta tabela foram usados os mesmos dados usados no modelo de regressão, em que houve a necessidade de se excluírem candidatos com zero votos ou que não submeteram a prestação de contas final até o momento da obtenção dos dados. Por isso, os valores das taxas de sucesso são ligeiramente diferentes dos apresentados na tabela 5.*

Deter outros cargos eletivos faz diferença e essa diferença tem se mostrado mais relevante para as mulheres do que para os homens nas duas últimas eleições<sup>11</sup>. Já o cargo de deputado estadual aparece como capital eleitoral bastante relevante para homens e mulheres, diferentemente do cargo de vereador ou prefeito, que, embora importante, tem peso bem menor na probabilidade de sucesso eleitoral. Entre os ocupantes de mandatos nas assembleias legislativas estaduais que concorreram à deputado federal, em 2014 e

<sup>11</sup> Importa considerar aqui que essa categoria engloba, também, cargos de senadores, vice-governadores ou mesmo governadores. Mas estas, em geral, são residuais, ao passo que prefeitos e, sobretudo, vereadores constituem a grande maioria desses candidatos.

2022, observamos uma maior taxa de sucesso das mulheres, apesar de que em 2018 elas apresentaram 25% de chances de serem eleitas ante 66,3% dos homens. Mas, de modo geral, ser deputado estadual aumenta bastante a chance de um candidato ao cargo de deputado federal. Em alguns anos tais chances se aproximam bastante das chances dos indivíduos que tentam a reeleição. O sucesso eleitoral das mulheres que ocupavam cargo de deputada estadual em 2022 pode ter duas explicações não antagônicas: ser efeito das políticas de ação afirmativa incorporadas na Constituição no ano de 2021, que estimularam candidaturas mais competitivas e, ao mesmo tempo, refletir a necessidade de os partidos investirem em geral em candidaturas competitivas, considerando a quantidade de votos necessária para ultrapassarem a cláusula de barreira.

Conforme tem sido demonstrado pela literatura, ser deputado e tentar reeleição tem sido considerado um forte preditor de sucesso eleitoral. Ainda assim, com exceção de 2018, as taxas de sucesso dos homens são mais elevadas do que as das mulheres. O sucesso das candidatas femininas é maior entre candidatos à reeleição em 2018. Considerando as observações feitas na introdução desta NT, o crescimento da taxa de sucesso das mulheres no ano de 2018 pode estar relacionado com a adoção, naquele ano, da cota na distribuição dos recursos financeiros. Embora os percentuais de candidatos com cargos sejam comparativamente pequenos em relação aos totais de candidatos, é possível notar que em 2018, proporcionalmente mais mulheres se candidataram à reeleição (1,6% em comparação com 1,3% em 2014 e 1,5% em 2022), ao mesmo tempo que, naquele ano, menos candidatas ocupando o cargo de deputada estadual se habilitaram a uma vaga para deputado federal (respectivamente, 0,5% em 2014, 0,3% em 2018 e 0,7% em 2022). Em números absolutos, em 2018 o número de candidatas tentando reeleição alcança 44, correspondendo praticamente ao total das 45 eleitas em 2014. Já no pleito de 2022, 55 candidatas concorreram à reeleição (das 77 mulheres eleitas em 2018) e foram eleitas 91, indicando que a taxa de renovação foi maior, e essa renovação inclui as deputadas estaduais que se elegeram.

Em 2014 e 2022, os homens que tentaram reeleição tiveram mais sucesso, quando comparados às mulheres. Mas ainda assim, em todos os casos analisados, as taxas de sucesso mantiveram-se, sistematicamente, em patamares acima de 60%. Ou seja, a probabilidade de um candidato à reeleição sair vitorioso do pleito é, em média, 30 vezes maior para um homem e 52 vezes para uma mulher, quando comparados a candidatas/os sem nenhum cargo eletivo.

## Cor, Gênero e Capital Político

No tópico anterior mostramos que as taxas de sucesso daqueles que têm cargos são sistematicamente maiores do que as de quem não possui cargo eletivo; e que as taxas de sucesso das mulheres são sistematicamente menores do que as dos homens, inclusive quando ambos concorrem sem cargos, ou seja, provavelmente partem de alguns capitais políticos que o ambiente da política e/ou a estrutura das relações sociais de gênero propicia de forma diferenciada para homens e mulheres. Porém, destacamos um dado relevante: a tendência à redução desse diferencial e, sobretudo, os números relacionados com as taxas de sucesso das mulheres no ano de 2022 nos dois cargos - as que concorrem detendo cargo de deputada estadual e as que tentam a reeleição.

No entanto, como se sabe, as mulheres, assim como os homens, são constituídas também por outros marcadores sociais que incidem sobre suas ações, potencialidades e chances de sucesso nas esferas públicas, incluindo a política representativa. Os dados públicos do TSE, quando desagregados por cor, mostram que a presença de candidaturas negras e, sobretudo, de representantes negros, são bem menores do que a sua presença na população, revelando uma das consequências do histórico escravocrata do país e dos marcadores de raça que seguem operando de forma desigual e discriminatória até nossos dias. Por isso mesmo, as medidas incluídas na reforma eleitoral – Lei Federal nº 9.504/1997 (BRASIL, 1997), Resolução-TSE nº 23.605/2019 (BRASIL, 2019) e Portaria TSE nº 624/2022 (BRASIL, 2022a) – e na Constituição por meio da EC 117/2022 (BRASIL, 2022b), estabeleceram as ações afirmativas de distribuição obrigatória de porcentagem dos recursos eleitorais para pessoas negras (sem poder ser cumulativo com o recebimento na cota de mulheres).

Nosso objetivo foi saber em que medida cor e gênero são marcadores que se expressam, também, por meio do capital eleitoral associado aos cargos eletivos que os candidatos a uma cadeira na Câmara dos Deputados detêm no momento da eleição. Em nota anterior (Araújo, Okado e Chevitarese, 2022a; p. 12) mostramos que as candidaturas de pessoas negras e indígenas dobram no período analisado<sup>12</sup>. A candidatura de pessoas negras cresceu consideravelmente, alcançando 48,2% do total de concorrentes em 2022.

---

<sup>12</sup> Lembrando que se trata de uma autodeclaração, o que pode levar a eventuais tentativas de fraude.

Em 2014, 2.661 candidatos declararam-se pretos e pardos ante 4.667 em 2022. Entre os indígenas, o número total de candidaturas saltou de 25 em 2014 para 59 em 2022. A distribuição do capital político acompanha o aumento das candidaturas negras: em 2014 31,8% dos candidatos que possuíam algum cargo eletivo eram negros, já em 2022 a proporção subiu para 37,9%. Entre os candidatos que vieram de um cargo nas Assembleias Legislativas dos Estados, 23,5% se declararam negros em 2014 ante 29,8% em 2022. Já os deputados negros que concorreram à reeleição eram 21,9% em 2014 e passaram a ser 26,3% em 2022.

Mostramos que quando os dados são desagregados por gênero e cor, as desvantagens das mulheres negras ficam bem demonstradas. Segundo raça/cor, o crescimento de candidaturas negras foi substantivo e, de maneira particular, de mulheres pretas. Além disso, mostrou-se que, embora de maneira tímida, os indígenas vão entrando na arena da disputa eleitoral (Araújo *et al*, 2022a; p. 14).

Quando olhamos o resultado da eleição, os dados abaixo permitem verificar que houve crescimento nas taxas de sucesso das mulheres negras em três das quatro categorias de cargos eletivos. A exceção é a categoria “reeleição”, que se mantém estável, indicando, também, a ainda baixíssima presença de mulheres negras no parlamento federal. Contudo, na perspectiva processual fica claro, também, que o ativismo antirracista tende a impactar as dinâmicas eleitorais e começa a incidir sobre esses marcadores, que operam como filtros no momento da seleção de candidaturas.

Assim, para medir o sucesso eleitoral das candidatas e candidatos negros, consideramos apenas duas categorias: brancos e negros (pretos e pardos)<sup>13</sup>. As taxas de sucesso entre mulheres, segundo cor (só candidatas autodeclaradas brancas e negras) e tipo de cargos acompanham esse mesmo padrão. No entanto, o padrão de sucesso também repete desigualdades raciais. As mulheres brancas sem cargos eletivos possuem o dobro de chances de serem eleitas em comparação às mulheres negras, 1,1% e 0,6% respectivamente.

Corroborando a importância do capital político eleitoral, as chances de mulheres negras se elevam mais do que das mulheres brancas quando as candidatas têm algum outro

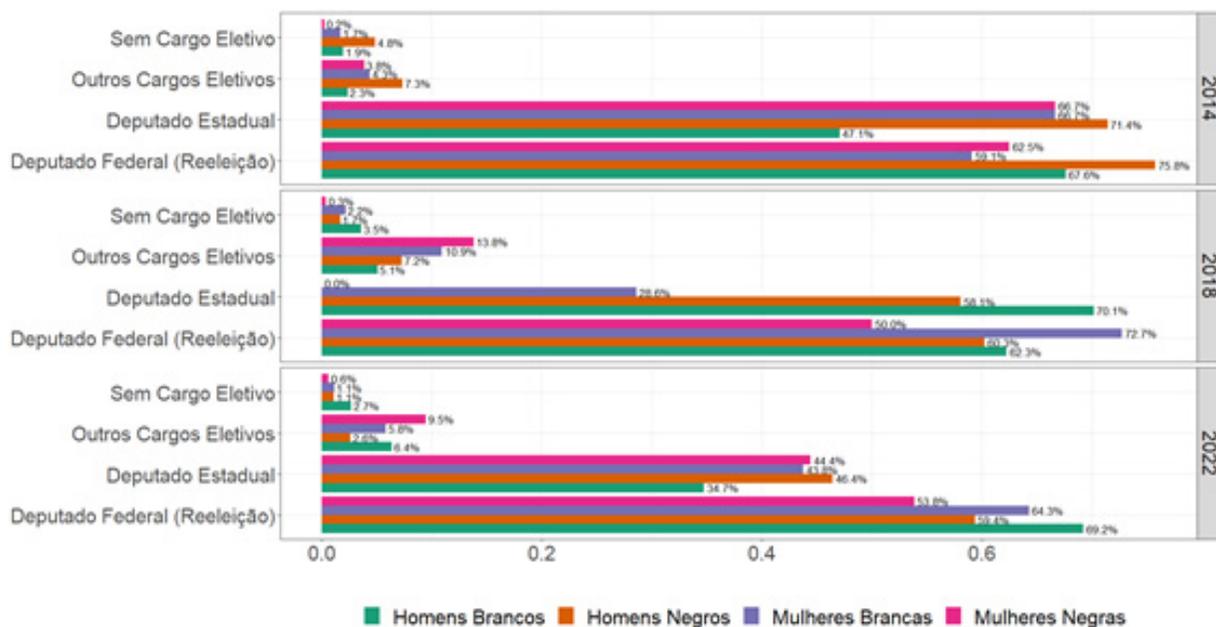
---

13 Como explanado na seção metodológica, candidaturas amarelas (40 ou 0,4%) foram agrupadas como brancas e as indígenas (55 ou 0,5%) como negras.

cargo eletivo ou são deputadas estaduais. Nesse caso, as chances de sucesso de candidatas negras foram de 9,5% e 44,4%, enquanto as chances das candidatas brancas foram de 5,8% e 43,8%. No entanto, quando se trata de reeleição, as chances das brancas voltam a ser maiores: deputadas negras tiveram 54% mais chances de sucesso ante 64% das deputadas brancas.

Os dados a seguir (Gráfico 1) mostram como essa interseccionalidade opera. Com efeito, desconsiderando-se outras variáveis e analisando-se apenas as chances de sucesso de candidatos já “testados nas urnas”, fica claro que esses candidatos têm vantagens comparativas em relação aos concorrentes sem cargos. O tipo de capital político aqui testado, o capital político eleitoral que o candidato detém na forma de cargo eletivo, em especial cargos de deputado estadual e cargo de deputado federal (reeleição), faz diferença nas suas chances de eleição. E essa diferença é igualmente relevante para as mulheres. Isso ocorre em geral, isto é, quando os candidatos são agregados apenas por gênero, e quando candidatas e candidatos são desagregados segundo a cor.

**Gráfico 1 – Chances de Sucesso por Capital Político, Gênero e Cor**



Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral. Elaboração Própria

Assim, entre os diversos filtros que operam até a chegada ao cargo de deputado federal, além de já se deter o cargo, possuir um mandato estadual parece ser decisivo. Isso pode indicar a importância de se investir no recrutamento de candidatos para carreiras de deputados estadual e de influenciar nos momentos de selecionar aqueles que concorrerão

a mandatos federais. No entanto, como as mulheres historicamente tiveram menos acesso à política, tenderão a ter essas chances em graus menores do que os homens.

Por diferentes entradas, a literatura mostra que a avaliação de tais chances tende a interferir, inclusive, na decisão daqueles e daquelas que estão na elite política no momento de voltar a concorrer. Isso foi identificado em estudo sobre “ambição política” conduzido por Codato *et al* (2022). No estudo, o autor mostrou que o gênero do parlamentar interfere no momento da seleção das candidaturas, quando eles decidem se voltarão a concorrer a cargos mais elevados, concorrer a cargos menos elevados na hierarquia ou mesmo a não concorrer. Mulheres tendem a não concorrer à reeleição de modo mais frequente do que os homens, concorrem mais do que os homens a cargos mais baixos do que os que detinham ou mesmo costumam apresentar índices mais elevados de desistência ao disputar cargos. Cenário esse que pode estar sendo revertido a partir das ações afirmativas em curso nos anos mais recentes.

Uma vez identificado descritivamente o peso da variável “cargo eletivo” nas chances de sucesso de um candidato ao cargo de deputado federal, e como tais chances se apresentam para mulheres e homens, inclusive quando observamos essas candidaturas também com o marcador da cor, decidimos investigar mais detidamente a interação entre possuir ou não algum desses cargos e outras variáveis que possam influenciar também as chances eleitorais, no universo daquelas que compõem as bases de dados do TSE.

Chances eleitorais são mediadas por dimensões articuladas: institucionais, relacionadas com o sistema partidário e o sistema eleitoral, dimensões contextuais, associadas com os momentos e conjunturas políticas nacionais e regionais sobre outros cargos e agendas políticas, bem como pelas ações e ambições dos atores e atrizes que potencialmente podem compor o universo de concorrentes. Nesta nota observamos apenas algumas dessas variáveis, relativas ao ano de 2022, segundo modelo multivariado. Em futuro próximo esperamos apresentar os resultados comparativos entre os três pleitos (2014, 2018 e 2022), usando modelos semelhantes ao utilizado nesta análise.

## As Chances de Sucesso Eleitoral e os Determinantes do Quantitativo de Votos

As análises do chamado feminismo institucionalista costumam destacar o papel das instituições no ingresso das mulheres na política, notadamente aquelas vinculadas aos sistemas políticos e eleitorais. Destacam também a forma como o gênero estrutura e interfere nos recrutamentos, na seleção de candidaturas e na eleição de candidatos (Krook e Childs, 2010). Por sua vez, as perspectivas mais centradas nas trajetórias dos indivíduos e na articulação entre dimensões socioeconômicas, culturais e políticas assinalam como características oriundas dessas dimensões podem interferir na ambição política e nas decisões em concorrer a um cargo, assim como nas condições que determinam o sucesso ou insucesso daqueles na disputa eleitoral. Nessa perspectiva, analisam como o gênero recorta tais dimensões e exploram como as trajetórias são recortadas por situações pregressas (Fox e Lawless, 2012).

No entanto, embora se possa acentuar um ou outro caminho, em geral considera-se que ambas as dimensões interferem, contribuem e conformam as molduras da representação segundo o gênero nas democracias representativas liberais (Matland, 2005; Norris, 1993; 2013). A análise seguinte se orienta por essa perspectiva, acrescida de aspectos destacados pela literatura que tratam dos processos eleitorais brasileiros. Para tanto, leva em conta também as possibilidades de uso das informações disponíveis nas bases de dados do TSE, referentes à eleição de 2022. Interessa aqui explorar as interações entre o que temos definido como capital eleitoral e algumas dessas variáveis institucionais e sociodemográficas.

Passando agora para a descrição do modelo linear, procurou-se demonstrar como as variáveis descritas na seção anterior se traduzem em votos. A Tabela 7 apresenta os coeficientes desse modelo.

**Tabela 7 – Determinantes do Quantitativo de Votos**

Variáveis	B	Erro Padrão	Intervale de Confiança <sup>A</sup>
(Intercepto)	-0,06	0,15	-0,36 – 0,24
Gênero [Feminino]	-0,68 ***	0,02	-0,73 – -0,63
Idade	-0,01 ***	0,00	-0,01 – -0,00
Educação [Ensino Superior Completo]	0,40 ***	0,02	0,35 – 0,45
Capital Político [Outros Cargos]	0,79 ***	0,05	0,70 – 0,88
Capital Político [Dep. Estadual]	1,61 ***	0,10	1,41 – 1,80
Capital Político [Dep. Federal - Reeleição]	1,62 ***	0,06	1,50 – 1,73
Cor [Não Branco]	-0,21 ***	0,02	-0,26 – -0,16
Receitas [Log]	0,65 ***	0,01	0,63 – 0,66
Apoio a Coligação Vencedora [Estadual]	0,13 ***	0,03	0,08 – 0,18
Tamanho do Distrito	0,01 *	0,00	0,00 – 0,02

Efeitos Aleatórios	
var( $u_{rij}$ )	116
var( $u_{0j}$ )	0,16
ICC	0,12
N Distrito Eleitoral	27
Observações	8883 <sup>B</sup>
R <sup>2</sup> Marginal / R <sup>2</sup> Condicional	0,664 / 0,703

Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral, Elaboração Própria.

Notas: \*  $p < 0,05$  \*\*  $p < 0,01$  \*\*\*  $p < 0,001$

A. Aqui foram mantidos os intervalos de confiança para comparar com o valor de p. Intervalos muito grandes são problemáticos e podem dar uma pista dos falsos positivos.

B. Por conta da transformação logarítmica, foram removidos candidatos com 0 votos (510) ou que não submeteram a prestação final (577, dos candidatos com votos > 0).

Como se observa, ser mulher produz efeito negativo no valor do log de votos, produzindo um decréscimo de 0,68 nessa medida. Ou seja, as candidaturas do gênero feminino começam o pleito com um valor negativo de votos quando comparadas às masculinas, o que configura uma clara desvantagem na disputa. Nessas eleições, a idade também se mostrou significativa, onde cada ano de vida gera um pequeno incremento de 0,01 no log de votos. Ter ensino superior completo também produziu um efeito positivo, na ordem de 0,4.

Assim como as mulheres, as candidaturas de não brancos – pretos, pardos e indígenas – também sofrem com um efeito negativo na ordem de 0,21 no valor do log de votos previsto. Novamente, esse resultado aponta as dificuldades dessas candidaturas em se elegerem, uma vez que iniciam o pleito com uma desvantagem em relação aos candidatos brancos. Em relação ao capital político das candidaturas, todos os cargos eletivos geram efeitos positivos no log de votos recebidos, confirmando as análises descritivas acima. Possuir um cargo com atuação municipal gera um incremento de 0,79. Por sua vez, os candidatos que ocupam cargos de atuação estadual ou que já exerciam o cargo de deputado federal, produzem, respectivamente, um aumento de 1,61 e 1,62 no log de votos recebidos.

Já o apoio às coligações vencedoras no estado gera um acréscimo de 0,13 na variável dependente. Por fim, em relação ao número de cadeiras a que o estado tem direito na Câmara dos Deputados, o tamanho do distrito produz um efeito positivo muito reduzido, na ordem de 0,01 por cadeira em disputa, contrariando estudos anteriores que apontam para a relevância da magnitude do distrito nas chances de eleição das mulheres ao cargo de deputado federal e municipal (Araújo, 2007<sup>14</sup>; Meireles e Andrade, 2017).

O próximo passo da análise procura identificar como cor, gênero, capital político e recursos recebidos interagem entre si. Para isso foram construídos modelos com termos de interação entre essas variáveis.

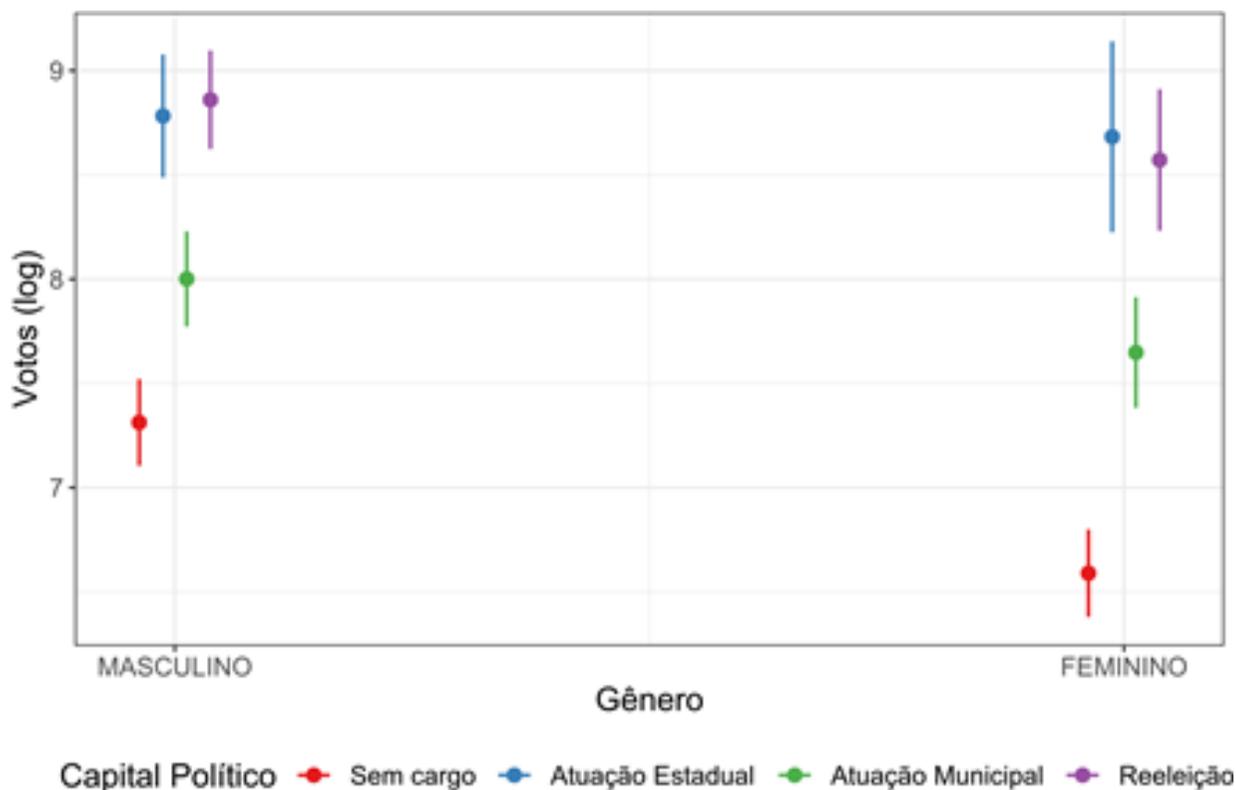
A primeira interação testada foi entre gênero e capital político, que se mostrou significativa, conforme apresentado no Gráfico 2. Quando comparadas aos homens sem cargos eletivos, as mulheres em exercício de cargos conseguem reduzir as disparidades de

---

14 Araújo (2007), porém, encontrou que os distritos médios tendem a ser mais relevantes do que os distritos grandes. O que, de algum modo, demonstra também que a magnitude isolada não é preditor de aumento de chances de sucesso.

gênero, ainda que as candidaturas menos favorecidas continuem sendo a de mulheres sem cargos. No entanto, conforme vem sendo demonstrado e este trabalho volta a confirmar, as mulheres que conseguem adentrar a vida política e alçar postos de maior projeção em geral conseguem equalizar as suas chances em relação aos homens.

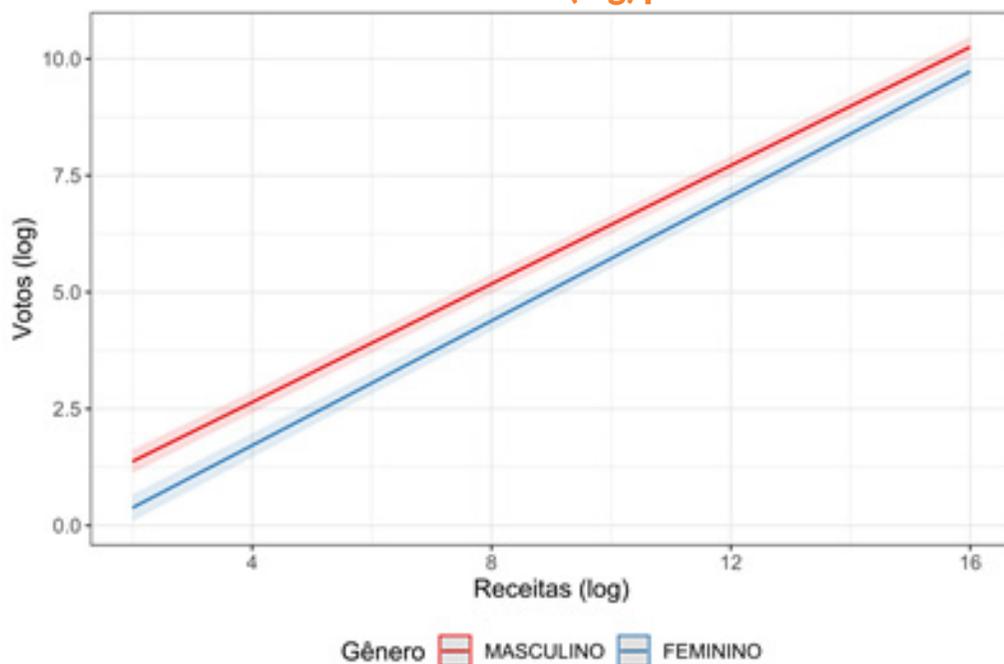
**Gráfico 2 – Valores Previstos dos Votos (log) por Gênero e Capital Eleitoral**



Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral, Elaboração Própria.

A segunda interação do variável gênero foi com a receita dos candidatos. Conforme o Gráfico 3 demonstra, o efeito das receitas sobre o valor previsto dos votos é ligeiramente inferior para as mulheres. Isso tende a demonstrar que, além de todos os empecilhos que uma candidatura feminina enfrenta devido à condição de gênero, e provavelmente relacionado a isso, a eleição de uma mulher custa ligeiramente mais do que a de um homem. Enquanto a média de arrecadação das candidatas eleitas foi de R\$ 2.039.503,5, os homens eleitos, por sua vez, gastaram em média R\$ 1.876.726,3, cerca de 162.777,2 reais a menos.

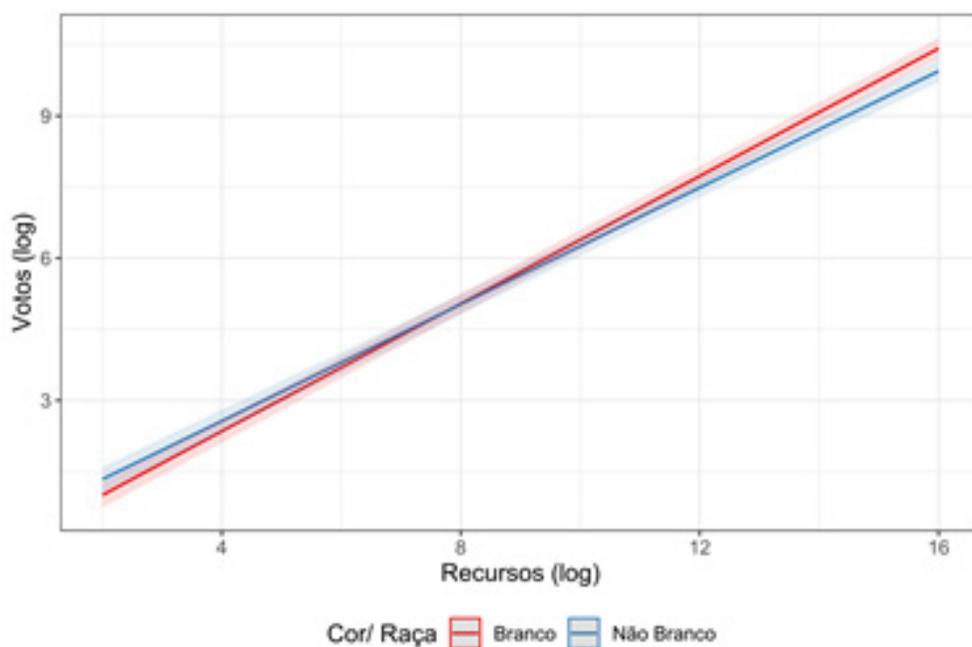
### Gráfico 3 – Valores Previstos dos Votos (log) por Gênero e Recursos (log)



Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral, Elaboração Própria.

Por fim, o último modelo de interação apresenta o coeficiente entre cor e o log de recursos, que produziu um ligeiro efeito redutor no quantitativo de votos. Se as mulheres possuem um custo maior para transformar arrecadação em votos, os empecilhos para os candidatos negros são ainda maiores, conforme apresentado no Gráfico 4.

### Gráfico 4 – Valores Previstos dos Votos (log) por Recursos (log) e Cor/ Raça



Fonte: Dados Abertos Tribunal Superior Eleitoral, Elaboração Própria.

## Conclusão

Este trabalho procurou entender qual o efeito do capital político eleitoral e dos recursos financeiros no sucesso eleitoral de candidatos que concorrem ao cargo de deputado federal, principalmente de candidatas mulheres e candidatos negros entre os anos de 2014 e 2022, com ênfase para esse último ano, considerando mudanças importantes ocorridas no contexto eleitoral mais geral, bem como nas políticas de ação afirmativa e cotas eleitorais para mulheres e negros.

No início do texto destacamos três aspectos desse contexto eleitoral nacional relacionados com o problema abordado e, de algum modo, conectados entre si. O primeiro foram as mudanças gerais na legislação eleitoral antes e durante o ano de 2021 e sua implantação nas eleições de 2022, incluindo-se aí, por exemplo, a exigência de cumprimento do novo patamar mínimo de votos para um partido poder se fazer representar na Câmara dos Deputados e mesmo ter direitos a certos fundos. O segundo foi a ampliação e institucionalização das medidas de ação afirmativa relacionadas com o gênero no cômputo de votos, algo que não existia antes de 2022. E o terceiro aspecto foram as expectativas em relação à maior efetividade das cotas de candidaturas diante de tais medidas. É nessa moldura que situamos os dados analisados neste texto e na pesquisa como um todo. Maior efetividade das cotas pode ser lida sob diversos aspectos e aqui tomamos as taxas de sucesso eleitoral das candidaturas segundo o gênero, e em alguns tópicos, também segundo a cor.

Ficou demonstrado que tais chances aumentam consideravelmente a depender do tipo de cargo que o candidato detém. Ter cargo de deputado federal ou estadual faz enorme diferença. Mostramos, também, que esse incremento não é uniforme segundo o gênero, assim como a cor/raça. As taxas se aproximam nas situações de cargos a deputado federal e estadual, mas ainda guardam alguma distância das taxas masculinas, em sua maioria, embora, nesse caso, em alguns anos as chances das mulheres sejam tão altas como as taxas dos homens. Em se tratando da cor/raça dos candidatos e da taxa de sucesso, também ficou demonstrado que candidatos brancos e do sexo masculino apresentam taxas de sucesso superiores às de outras categorias, mesmo nas situações nas quais não detêm cargos. Isso reforça outros recortes desta pesquisa, assim como diversos artigos escritos nos últimos anos a respeito dessa possível relação.

No entanto, como gênero e cor/raça não são relações isoladas na vida social, as taxas de sucesso considerando apenas essas variáveis nos dizem muito pouco. Sendo assim, buscamos verificar como o gênero e a cor/raça se comportam estatisticamente quando outras características individuais dos candidatos são introduzidas na análise. Além disso, indagamos também como certos recursos interagem com essas variáveis. A partir de modelo linear hierárquico elaborado, visou-se identificar como tais características dos candidatos e candidatas impactam nas chances de eleição e no quantitativo de votos.

O trabalho confirmou que o capital político eleitoral prévio e os recursos arrecadados produzem vantagens substanciais no desempenho eleitoral. Esses recursos tendem a se retroalimentar: possuir um mandato tende a operar favoravelmente para que o candidato receba mais recursos em relação à média dos concorrentes; por sua vez, conforme vem sendo analisado em pleitos anteriores, e foi corroborado pelos estudos no âmbito desta pesquisa, a quantidade de dinheiro que um candidato dispõe é o principal preditor de sucesso eleitoral.

No entanto, essas vantagens não ocorrem de forma uniforme entre todos os tipos de candidaturas. Os recursos, dependendo do candidato, são mais ou menos eficientes em ser traduzidos em votos. As mulheres e os negros têm mais dificuldades, quando comparados aos homens e brancos, em realizar essa conversão, tornando suas candidaturas mais dispendiosas. Dito de outra forma, a eleição desses candidatos é relativamente mais cara, demonstrando que outros mecanismos – desde ser conhecido do eleitor, passando por redes de apoio e compromisso eleitoral que o candidato dispõe e o envolvimento da estrutura partidária -, podem operar como recursos estratégicos para a chance de sucesso de um candidato.

Por sua vez, o capital político eleitoral isolado não parece exercer efeitos distintos sobre homens e mulheres, e ainda sobre brancos e não brancos, tanto para as chances de sucesso quanto para a tradução de tal capital em votos. Nesse sentido, uma vez vencidas as barreiras da sub-representação e tendo conquistado determinado patamar de competitividade, candidatos negros e mulheres usufruem do benefício gerado pelo capital eleitoral tanto quanto homens e brancos.

Por fim, outro fenômeno que deve ser considerado é a mútua causalidade entre recursos e capital político. Se mulheres e negros possuem uma menor taxa de conversão de votos, terão mais dificuldade de serem eleitos e, conseqüentemente, terão acesso à menos capital eleitoral, gerando um círculo vicioso da sub-representação.

Tais achados reforçam reflexões que vêm sendo desenvolvidas nos últimos anos, com destaque para três delas. Existe uma dificuldade estrutural para candidaturas de mulheres e de negros que eleva os custos de sua eleição. A natureza desse fenômeno, particularmente no caso das mulheres, vem sendo investigada, mas precisa ser mais bem identificada para que seja possível compreender o processo de sub-representação desses grupos.

Por outro lado, o acesso ao capital político eleitoral gerado por um cargo eletivo sugere que os processos de recrutamento partidário e, em especial, de seleção de candidatos, também devem ser mais bem escrutinados, já que produzem efeitos mais ou menos igualitários independente do gênero ou da cor do candidato. Maior acesso à disputa por cargos eletivos, a construção de candidaturas mais competitivas e suportes partidários no momento da eleição poderiam reduzir as disparidades na representação política no Brasil.

Nesse sentido, outro aspecto que mereceria ser mais bem investigado na seleção de candidaturas é o efeito de o candidato ter concorrido em eleições anteriores, ainda que não tenha sido eleito, mas que tenha obtido quantidade significativa de votos em, pelo menos, um pleito anterior. Ou seja, observar o possível papel de candidaturas nas estratégias de visibilidade e futuras viabilidades eleitorais. Participar de uma eleição, sobretudo se esta for estadual, federal e mesmo em municípios com elevado número de eleitores, como capitais dos estados, por exemplo, pode significar um primeiro degrau para o/a candidato/a se tornar conhecido na região, no estado ou mesmo numa cidade, a depender do que ela representa no mapa eleitoral. Uma outra fonte de capital político que vale a pena ser investigada é a ocupação de cargos não eletivos, como secretários municipais e estaduais, diretores de empresas estatais, ministros e assim por diante. Muito provavelmente são cargos que ampliam a visibilidade dos/as candidatos/as e aumentam as suas chances de sucesso eleitoral.

Por último, mas não menos importante, seria interessante analisar a interação entre as variáveis aqui tratadas, as chances de sucesso e um recurso ainda insuficientemente

explorado empírica e analiticamente: o tempo dos candidatos no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) segundo o gênero. De fato, é algo ainda difícil de ser mensurado em larga escala (nacional), pelo tipo de informação necessária; mas poderia ser experimentado como projeto piloto, a partir de mapeamento efetuado nesta pesquisa por Campos, Ferreti e Romero (2023) para o estado de São Paulo nas eleições de 2022.

Em linha com esses achados, reforça-se aqui a compreensão de que o papel dos partidos políticos pode ser central no processo de seleção de candidaturas e no momento anterior, do recrutamento político. Embora aqui tenham sido analisadas fundamentalmente as características dos candidatos, os principais indicadores de seu sucesso passam necessariamente pelas decisões dos partidos. Como se constroem candidaturas mais competitivas? E como as mulheres estão entrando e participando desses cursos da política? Perguntas que permanecem relevantes. Nesse sentido, desdobramentos analíticos futuros, inserindo a magnitude do partido, seu grau de capilaridade organizacional no estado, a identificação de dinâmicas institucionais e de suas regras formais e informais e a proporção de mulheres presentes em seus diretórios podem ajudar a esclarecer o papel dessas instituições na reprodução ou alteração da sub-representação das mulheres nos legislativos.

## Referências

Araújo, Clara; Okado, Lucas; Chevitaresh, Marcus Vinicius Alves. O que está em jogo: o resultado das eleições para mulheres. **Nexo Jornal**: 16 de outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2022/10/16/O-que-est%C3%A1-em-jogo-o-resultado-das-elei%C3%A7%C3%B5es-para-as-mulheres>>. Acesso em: 19 maio 2023.

Araújo, Clara; Okado, Lucas; Chevitaresh, Marcus Vinicius Alves; Romero, Karolyne. Nota Técnica 3: Trajetórias eleitorais e chances de eleição: somos todos iguais? **Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022**. Brasília: 29 de setembro de 2022. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/notatecnica-3-parceria-unb-trajetorias-eleitorais-e-chances-de-eleicao-somos-todos-iguais-201d/view>>. Acesso em: 19 maio 2023.

Brasil. Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, de 1º out. 1997, nº 189, p. 21801.

Brasil. Resolução TSE nº 23.605, de 17 de dezembro de 2019. **Diário da Justiça Eleitoral**: Brasília, DF, nº. 246, de 23 dez. 2019, p. 2-4.

Brasil. Portaria TSE nº 624, de 4 de julho de 2022. **Diário da Justiça Eleitoral**: Brasília, DF, nº 130, de 13 de julho de 2022, p. 1-2.

Brasil. Emenda Constitucional 117, de 5 de abril de 2022. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 6 abr. 2022, p.1.

Cervi, E.U.; Costa, L.D.; Codato, A.; Perissinotto, R. Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. **Sociedade e Estado**, 2015, 30, 189-205.

Codato, A.; Sainz, N.; Gabryel G & Picussa, Roberta. “Cor, gênero e ambição política no Brasil”, in, Inácio, M. & Oliveira, V. E. (Orgs) **Democracia e eleições no Brasil - Para onde vamos?** São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2022.

Fox, Richard I.; Lawless, Jennifer L. Entrando na arena? Gênero e a decisão de concorrer a um cargo eletivo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 8, p. 129-163, 2012 <10.1590/S0103-33522012000200006>.

Krook, L.M & Childs, S. “Women, gender and politics-an introduction”, in, Krook, L.M & Childs, S.(Eds.) **Women, Gender and Politics- a reader**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

Matland, R. "Explaining Women's Representation: The Role of Legislative Recruitment & Electoral Systems. **EGM/EPWD/2005/EP.4** (Prepared by: Richard Matland to Expert Group Meeting on Equal participation of women and men in decision-making processes, with particular emphasis on political participation and leadership. United Nations Department of Economic and Social Affairs (DESA) Division for the Advancement of Women (DAW) Economic Commission for Africa (ECA) Inter-Parliamentary Union (IPU), December, 2005.

Matos, Marlise. Comportamento, percepções e tendências do eleitoral brasileiro. In: Alves et al (Org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 15-21.

Soares, M.M. Influência majoritária em eleições proporcionais: os efeitos presidenciais e governatoriais sobre as eleições para a Câmara dos Deputados brasileiros (1994-2010). **Dados 56** (2), junho de 2013.

Sacchet, T.; Speck, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, 2012, 18, 177-197.